

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/07

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO AO SR. OSVALDO ALVES DE SOUZA, DE AUTORIA DO VEREADOR DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXM^a SR^a SILVANA BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara **DECRETOU** e **ELA PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. OSVALDO ALVES DE SOUZA, popular “FIÃO”, o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT,
em 06 de Junho de 2011.

Silvana Barbosa da Silva
Presidente